CÂMARA MUNICIPAL
Dois Irmãos - RS
PROTOCOLO
EM: 09/03/12
HORA: 17:40
ASS.: Camila

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO NO QUADRO OFICIAL DE PUBLICAÇÕES DE 06/03/12 A 07/06/12.
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº. 3.350/2012, DE 06 DE MARÇO DE 2012.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 63 e no art. 82, VI da Lei Orgânica Municipal a seguinte:

L E I

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no Orçamento do Exercício de 2012, no montante de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) na seguinte classificação orçamentária:

01.01.01.031.0001.2140 AQUIS. EQUIPAMENTO, MAT. PERMANENTE E DE CONSUMO
4.4.90.33.00.00.00.00 Material de Consumo..... R$ 5.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do crédito especial de que trata o artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária:

01.01.01.031.0001.2140 AQUIS. EQUIPAMENTO, MAT. PERMANENTE E DE CONSUMO
3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo c/10105..... R$ 5.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
DOIS IRMÃOS, RS, 06 DE MARÇO DE 2012.

GERSON MIGUEL SCHWENGBER,
PREFEITO MUNICIPAL.

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE

PAULO JOSÉ SCHMIDT BRACHTVOGEL,
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO.